



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3121/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo n.º 23163.001201.2018-02;

Considerando as disposições do art. 217, I, da Lei n.º 8.112, de 1990, com redação incluída pela Lei n.º 13.135, de 2015;

Considerando o teor do art. 1.º (redação dada ao art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988), da Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003;

Considerando o disposto no art. 2.º, I, da Lei n.º 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004;

Considerando, ainda, o teor do art. 222, inciso VII, "b", 6), da Lei n.º 8.112, de 1990, com redação incluída pela Lei n.º 13.135, de 2015,

### RESOLVE

Conceder pensão civil a GLENY AZAMBUJA, na qualidade de cônjuge, a contar de 21 de outubro de 2018, por morte da servidora inativa MARIA LUIZA MARSILLI AZAMBUJA, matrícula SIAPE n.º 0274264, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, no valor equivalente a totalidade dos proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.

Pelotas, 21 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 21/11/2018 23:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 8811

**Código de Autenticação:** 46cb811d6d

